



**PORTARIA Nº 184/2026/GAPRE, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 027/2026**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1149/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **RENAULT DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ nº **00.913.443/0001-73**, O objeto do presente contrato é a aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN, com acessibilidade para cadeirante, destinado ao transporte sanitário eletivo, incluindo instalação e montagem, conforme condições estabelecidas no Edital.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail: **sms@canabradonorte.org**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **JOSEILTON DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 2412, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº **\*\*\*.612.671-\*\***, e-mail: **sms@canabradonorte.org**, ocupante do cargo de Agente de Transporte de Saúde, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

**Art. 3º.** Designar o (a) servidor (a) **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2421, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº **\*\*\*.338.\*\*\*-\*\***, e-mail: **sms@canabradonorte.org**, ocupante do cargo de Agente de Fiscal Sanitária e Ambiental, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

**Art. 4º.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

**Art. 5º.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

**Art. 6º.** Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.



**Art. 7º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 8º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 9º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**NEULSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código f39fafbb-4ea9-49f2-8ec0-727abb4dd3c6, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000, CNPJ: 37.465.200/0001-20, endereço eletrônico: <http://canabradonorte.mt.gov.br>, através do Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 027/2025, Sra. Samayra da Silva Ferro, torna público para conhecimento dos interessados, que tendo a Sessão realizada no dia 19/05/2026 ter sido declarada DESERTA, será PRORROGADA, a data de realização da Dispensa Eletrônica 007/2026 que tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem especializada em Futebol Society (equipe de 10 árbitros + comissão) e transmissão ao vivo (YouTube) para os jogos do campo principal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência", para o dia 02/06/2026 às 08:00h, no ENDEREÇO ELETRÔNICO: (<https://www.licitanet.com.br/>).

Termo de referência, edital, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial <http://canabradonorte.mt.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Canabrava do Norte/MT, 25 de maio de 2026.

Samayra da Silva Ferro  
Agente de Contratação

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 184/2026/GAPRE, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 184/2026/GAPRE, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 027/2026**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1149/2026**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **RENAULT DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ nº **00.913.443/0001-73**, O objeto do presente contrato é a aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN, com acessibilidade para cadeirante, destinado ao transporte sanitário eletivo, incluindo instalação e montagem, conforme condições estabelecidas no Edital.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO**, matrícula funcional nº 536, e-mail: [sms@canabradonorte.org](mailto:sms@canabradonorte.org), ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **JOSEILTON DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 2412, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº **\*\*\*.612.671.\*\***, e-mail: [sms@canabradonorte.org](mailto:sms@canabradonorte.org), ocupante do cargo de Agente de Transporte de Saúde, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

**Art. 3º.** Designar o (a) servidor (a) **LUCAS RAFAEL PEREIRA**, matrícula funcional nº 2421, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº **\*\*\*.338.\*\*\*.\*\***, e-mail: [sms@canabradonorte.org](mailto:sms@canabradonorte.org), ocupante do cargo de Agente de Fiscal Sanitária e Ambiental, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

**Art. 4º.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

**Art. 5º.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

**Art. 6º.** Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

**Art. 7º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 8º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 9º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**NEULSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 185/2026/GAPRE, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 185/2026/GAPRE, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 28/2026**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 4026/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **HJR Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.707.950/0001-63, O objeto da presente licitação é a Construção de 20 Unidades Habitacionais na Chácara 06 A.1, Avenida Amaro Francisco da Silva, Bairro Renascer, município de Canabrava do Norte-MT, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final das unidades habitacionais às famílias beneficiárias, incluindo a infraestrutura essencial necessária, conforme Proposta n.º 040078/2025, Programa FNHIS SUB 50 - NOVO PAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional nº 2590, CPF nº **\*\*\*.133.\*\*\*.\*\***, e-mail [assistencia.social@canabradonorte.org](mailto:assistencia.social@canabradonorte.org), ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação -



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte#/assinatura> e informe o código f39fafbb-4ea9-49f2-8ec0-727abb4dd3c6, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

---

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

---



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilibleue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código f39fafbb-4ea9-49f2-8ec0-727abb4dd3c6, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.